



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

## ATA DE REUNIÃO



GT EDIFICAÇÕES

GRUPO TÉCNICO PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ENERGIA NAS EDIFICAÇÕES NO PAÍS

## IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

44ª Reunião

Data da Reunião	Horário	Local	Coordenador da Reunião
14/01/2025	Início: 09:30 / Término: 12:17	Vídeo Conferência	Alexandra Maciel

## PARTICIPANTES

Nome	Titular/Suplente/Convidado	Instituição/E-mail
1 Alexandra Maciel	Suplente- coordenadora	MME/ alexandra.maciel@mme.gov.br
2 Jairo Jose Coura	Convidado	MCTI/ JAIRO.COURA@mcti.gov.br
3 Edson Leite Ribeiro	Convidado	Mcidades/ edson.ribeiro@cidades.gov.br
4 Gustavo Daou Palladini	Convidado	EPE/ gustavo.palladini@epe.gov.br
5 Ana Cristina Braga Maia	Titular	EPE/ ana.maia@epe.gov.br
6 Mariana Weiss de Abreu	Suplente	EPE/ mariana.weiss@epe.gov.br
7 George Alves Soares	Titular	ENBPAR/ george.soares@enbpar.gov.br
8 Myrthes Marcelle Farias Dos Santos	Suplente	ENBPAR/ myrthes.santos@enbpar.gov.br
9 Marina da Silva Garcia	Convidado	ENBPAR/ marina.garcia@enbpar.gov.br
10 Mariana Martins	Titular	CBIC/ mariana@ghome.com.br
11 Mariana Silveira Nascimento	Suplente	CBIC/ presidencia@cbic.org.br
12 Roberto Lamberts	Titular	Representante da Sociedade Civil/ roberto.lamberts@ufsc.br
13 Carlos Eduardo Firmeza	Convidado	ANEEL/ firmeza@aneel.gov.br
14 Jefferson Alberto Prestes	Titular	INMETRO/ japrestes@inmetro.gov.br
15 Denize Coelho Cavalcanti	Convidada	MGI/ denize.cavalcanti@gestao.gov.br
16 Leila Cotica	Convidada	MGI/ leila.cotica@gestao.gov.br
17 Átila de Azevedo Caparrosa	Convidado	MGI/atala.caparrosa@gestao.gov.br
18 Simone Monice	Convidada	Caixa/ simone.monice@caixa.gov.br
19 Mariana Ferrini Giaccon	Convidada	Caixa/ mariana.giaccon@caixa.gov.br
20 Juliane Porto Cruz de Medeiros	Convidada	MMA/ juliane.medeiros@mma.gov.br
21 Guilherme Ribeiro Xavier	Convidado	MME/guilherme.xavier@mme.gov.br

## PAUTA

## Assunto

- a) Aprovação da ata da 43ª reunião do GT Edificações
- b) Balanço das ações do GT Edificações em 2024
- c) Próximos passos
- d) Pré-análise das contribuições recebidas para a minuta de Resolução de Índices Mínimos de EE para Edificações e ajustes necessários para consulta pública
- e) Encaminhamentos

## DISCUSSÃO/DECISÕES

Discussão/Decisão	Participante/Instituição
a) Aprovação da ata da 43ª reunião do GT Edificações	
APROVADA POR TODOS MEMBROS PRESENTES	
b) Balanço das ações do GT Edificações em 2024	
Iniciou a apresentação tratando sobre a relevância do setor de edificações com base nos dados dos cadernos do PDE 2034, com destaque para o setor de serviços e residencial. Também tratou sobre os resultados alcançados, como:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Resolução CGIEE no. 1/2024, a qual passou a incluir o setor de edificações;</li> <li>• A aprovação do Plano de Trabalho do GT Edificações para o triênio 2024-2026, o qual está disponível na página do GT Edificações do Portal de Eficiência Energética;</li> <li>• Aprovação e publicação do Regimento Interno para o GT Edificações, o qual também se encontra disponível no Portal;</li> <li>• Criação e aprovação da logomarca do GT Edificações;</li> <li>• Realização de um total de 14 reuniões em 2024;</li> <li>• Elaboração de proposta de resolução do CGIEE para esclarecimento e formalização dos papéis na implementação da classificação de Eficiência Energética;</li> <li>• Oferecimento de três Workshops voltados para a discussão da Resolução de Índices Mínimos de Eficiência Energética para Edificações, os quais contaram com 109 participantes e 133 contribuições no total, que geraram alguns ajustes no texto da resolução;</li> <li>• R\$ 14.381.700,00 em projetos aprovados no 5º PAR/Procel - Edificações, com vários deles sendo de caráter estrutural para a implementação dos Índices Mínimos.</li> <li>• Submissão de artigo no SNPTE que trata sobre o trabalho para desenvolvimento e proposição dos índices mínimos de eficiência energética para edificações.</li> </ul>	Alexandra Albuquerque/ MME

Discussão/Decisão	Participante/Instituição
Questionou se o Projeto de "Padronização e catalogação de bens que apresentam os melhores níveis de eficiência energética para aquisição e contratação por órgãos e entidades da Administração Pública" já havia sido de fato aprovado.	Denize Coelho Cavalcanti / MGI
Confirmou que a aprovação do projeto ocorreu ao final de 2025 e mostrou que é possível consultar o documento aprovado do 5º PAR/Procel no Portal de Eficiência Energética. Reiterou os termos de referência para a contratação dos trabalhos no âmbito desse projeto ainda serão elaborados no Procel e que, ao longo de 2025, ele será desenvolvido, certamente com a colaboração do MGI.	Alexandra Albuquerque/ MME
Indagou sobre o desenvolvimento dos projetos do 4º PAR, tendo em vista que ainda não foram iniciados.	Mariana Martins/ CBIC
Explicou que, por conta da transição do Procel da Eletrobrás para a ENBPar, o 4º PAR também foi transferido, sem ter sido executado. Então, as contratações do 4º PAR foram iniciadas, contudo o processo está com seu desenvolvimento prejudicado por conta da transição.	Alexandra Albuquerque/ MME
Confirmou a informação, e reiterou os grandes desafios a serem enfrentados por conta da equipe se encontrar reduzida e haver a necessidade de tocar o 4º e o 5º PAR ao mesmo tempo, até outubro de 2025. Informou que em breve o contato com o MGI será retomado para realizar contratações e que o atraso foi fruto da sobrecarga que está sendo enfrentada pela ENBPar.	George Alves Soares / ENBPar
Levantou dúvidas sobre a validade da instrução normativa (IN) 02 em relação ao processo em discussão. Ele questionou se a IN 02 precisaria ser revogada ou se poderia continuar válida.	Jefferson Alberto Prestes/ Inmetro
Respondeu que a IN 02 pode continuar vigente, embora não especifique as instâncias de fiscalização, que serão detalhadas na nova resolução. Ela esclareceu que, a partir de 2035, a IN 02 perderá a validade, pois as exigências relacionadas se tornarão obsoletas. Destacou que existe tempo suficiente para realizar as articulações necessárias e, se julgar necessário, propor uma nova edição da IN 02 antes de sua perda de validade.	Alexandra Albuquerque/ MME
Enfatizou a importância do PBE possuir recursos próprios. Indagou se os recursos apresentados já estavam aprovados e qual era a sua origem, pedindo uma contextualização geral sobre a fonte de financiamento. Também apontou a importância de saber os valores que já foram investidos no PBE Edifica.	Jefferson Alberto Prestes/ Inmetro
Explicou que os recursos já estão aprovados e direcionados aos projetos, conforme previsto na Lei nº. 9991, a qual define que 1% da receita operacional líquida anual das concessionárias de energia elétrica deve ser direcionado para projetos de Pesquisa & Desenvolvimento e de Eficiência Energética (0,5% para P&D e 0,5% para Eficiência Energética). Da porcentagem direcionada para Eficiência Energética, 80% são diretamente implementados em projetos das próprias concessionárias e 20% vai para o Procel, que é o recurso existente para executar todos os subprogramas. A aplicação desses recursos deve ser feita através de um desenho de um Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAR), que deve ser aprovado para que o Procel execute seus recursos.	Alexandra Albuquerque/ MME
Concordou com a importância de saber o quanto já foi investido no PBE Edifica e indicou a existência de um <i>dashboard</i> em Power BI, disponível do site da ENBPar, o qual possui as informações requisitadas.	
Explicou que alguns dados anteriores à privatização da Eletrobras, já que antes tudo era feito com recursos da própria Eletrobras, e do 1º e 2º PAR, não constam no dashboard.	George Alves Soares / ENBPar
Enfatizou a importância de esclarecer que os resultados do PBE Edifica vão além das etiquetas oferecidas, tendo em vista todos os outros resultados atingidos pelo Programa, os quais justificam os investimentos, tendo em mente que o objetivo final dos projetos do segmento de edificações do Procel vai muito além da etiquetagem.	Jefferson Alberto Prestes/ Inmetro
<b>c) Próximos passos</b>	
Apresentou os passos futuros para o GT Edificações, divididos em 9 ações prioritárias. Sugeriu a criação de uma agenda e definição de tarefas.	Alexandra Albuquerque/ MME
Reiterou a importância de nos planejarmos para a COP-30, pensando na possibilidade de um estande para divulgação de índices mínimos até novembro. Além disso, sugeriu difundir mais a questão da eficiência energética em edificações dentro de eventos de Geração Distribuída, tendo em vista a falta de preocupação com eficiência de muitos projetos de Energia Fotovoltaica.	Ana Cristina Braga Maia/ EPE
Concordou com a sugestão e propôs realizar um mapeamento dos eventos de GD nos quais o GT Edificações possa inserir-se.	Alexandra Albuquerque/ MME
Também concordou com a sugestão, tendo em mente algumas tentativas de utilização de recurso de Eficiência Energética para aplicações puramente de Geração Distribuída. Ademais, sugeriu adicionar como resultado o Lançamento do Energia Zero e a realização da PPH Comercial, que foi a primeira a trazer pesquisa de elementos arquitetônicos.	George Alves Soares / ENBPar
<b>c) Pré-análise das contribuições recebidas para a minuta de Resolução de Índices Mínimos de EE para Edificações e ajustes necessários para consulta pública</b>	
Ofereceu um panorama sobre as contribuições oferecidas para a minuta da Resolução de índices Mínimos, explicando que deverá haver um debate para realizar algumas alterações mais substanciais ao documento, tais quais críticas ao longo prazo dos setores comercial e residencial, bem como o conservadorismo dos índices mínimos estabelecidos. O prazo final de contribuições é 15/01/2025, com isso em mente, sugeriu-se realizar uma rodada de revisão com base em todas as contribuições oferecidas antes de fazer o lançamento da chamada pública.	Alexandra Albuquerque/ MME
Em seguida, foi compartilhada a versão mais atual da minuta, com algumas alterações na redação, a fim de tornar o texto mais claro com base nas dúvidas que surgiram nos Workshops.	
Sobre o artigo 1º - Perguntou sobre o escopo das reformas abrangidas pela proposta, se seria baseado pela área ou pelo custo.	George Alves Soares / ENBPar
Explicou que, apesar da principal preocupação ser com a área da edificação, considerou-se a importância de também considerar as obras voltadas para áreas menores mas que ainda sejam de caráter muito substancial, pois terão um custo mais elevado.	Alexandra Albuquerque/ MME
Sugeriu a alteração do texto, trocando "limiar de custo definido como" para "o valor do"	Gustavo Daou Palladini/ EPE
Indagou sobre qual dos vários tipos de CUB seriam utilizados no cálculo da Resolução.	Mariana Martins/ CBIC
Esclareceu que há um Custo Unitário Básico Médio Brasil e que ele seria utilizado como referência.	Alexandra Albuquerque/ MME
Informou que o CUB Médio Brasil considera apenas dados residenciais, então não poderia ser utilizado como parâmetro.	Mariana Martins/ CBIC

Discussão/Decisão	Participante/Instituição
Indagou porque o custo não é proporcional ao tamanho da edificação, já que edificações maiores podem possuir um custo alto para reformas simples.	Mariana Ferrini Giacon/Caixa
Respondeu oferecendo um panorama histórico geral sobre como os critérios foram estabelecidos. Esclarecendo que o objetivo final é buscar abranger edificações com mais de 500 m <sup>2</sup> e também edificações menores com reformas significativas, sendo o custo o critério escolhido.	Alexandra Albuquerque/MME
Sugeriu considerar o CUB cuja tipologia é mais comum, utilizando um valor médio como parâmetro.	Leila Cotica/ MGI
Concordou e perguntou aos representantes da Caixa Econômica Federal qual seria o CUB mais adequado para selecionar.	Alexandra Albuquerque/MME
Explicou que não há um CUB comum em obras públicas, pois os orçamentos são muito diversos. Sugeriu selecionar um valor fixo atualizado por algum índice público.	Mariana Ferrini Giacon/Caixa
Sugeriu estabelecer um critério mínimo geral, no caso área de 500m <sup>2</sup> , e depois fazer um inciso com uma tabela descrevendo as referências para diversas tipologias, atacando apenas as exceções.	George Alves Soares / ENBPar
Questionou o critério de área, tendo em vista que reformas pequenas em prédios grandes cairiam na minuta.	Mariana Martins/ CBIC
Explicou que a minuta é clara no tipo de reforma abrangida na resolução, com alterações significativas na envoltória devendo respeitar os índices mínimos.	Alexandra Albuquerque/MME
Sugeriu utilizar o valor limítrofe definido no artigo 184-A da Lei nº 14.133 como valor mínimo ao invés do CUB, já que ele é atualizado anualmente pelo MGI.	Átila de Azevedo Caparrosa/MGI
Concordou com a sugestão, por basear-se em uma Legislação Existente, citando o artigo da Lei como parâmetro. Realizou as alterações no texto da minuta para utilizar o valor limítrofe sugerido ao invés da área mínima. Relembrou que esclarecer essas questões de compreensão do texto e aprimoramento da redação antes da abertura para consulta pública.	Alexandra Albuquerque/MME
Perguntou se o custo dos equipamentos entra no valor mínimo.	George Alves Soares / ENBPar
Informou que o custo entra, com valores menores estando apenas indexados ao Manual de Compras Públicas, não tendo que alcançar os índices Mínimos.	Alexandra Albuquerque/MME
Sugeriu esclarecer as reformas que são abrangidas pela minuta, deixando claro que obras de outro caráter não deverão se preocupar em atingir os índices mínimos.	Átila de Azevedo Caparrosa/MGI
Concordou com a sugestão e alterou o texto da minuta. Em seguida, reiterou que os membros na reunião têm mandato para convocar uma reunião do GT Edificações para discutir de modo mais profundo qualquer item que julgarem necessário.	Alexandra Albuquerque/MME
Perguntou se há previsão para o Lançamento da Consulta Pública.	Átila de Azevedo Caparrosa/MGI
Informou que a previsão é que a Consulta Pública ocorra entre fevereiro e março. Reforçou a importância do GT Edificações focar em fornecer todas as contribuições cabíveis. Continuou oferecendo um panorama geral sobre a Minuta de Resolução.	Alexandra Albuquerque/MME
Indagou sobre qual valor é considerado no critério de valor mínimo: o orçado, o licitado ou o executado? Ainda tendo em mente que uma nova obra tenha que ser realizada para atingir os índices Mínimos. Sugerindo o esclarecimento no documento em relação a isso.	Marina da Silva Garcia/ENBPar
Esclareceu que o orçamento referente ao orçamento básico, feito antes da licitação, é o que será considerado. De modo que o atendimento aos índices mínimos será requerido no processo licitatório. Com isso em mente, esse esclarecimento foi adicionado ao texto.	Alexandra Albuquerque/MME
Sugeriu adicionar um esclarecimento de que os custos para etiquetagem no padrão A deverão estar inclusos no orçamento submetido na licitação.	Leila Cotica/ MGI
Concordou com a sugestão e alterou o texto. Em seguida, continuou com a leitura do texto da minuta.	Alexandra Albuquerque/MME
Sugestão de esclarecimento no Artigo 10º de que a empresa contratada é a responsável por fornecer a etiqueta comprobatória do atendimento aos índices mínimos.	Leila Cotica/ MGI
Concordou com a sugestão e alterou o texto. Reforçou novamente que, caso algum dos presentes na reunião possua alguma sugestão de alteração a ser feita antes do Lançamento para Consulta Pública, deve-se convocar uma reunião do GT Edificações para tratar do aprimoramento.	Alexandra Albuquerque/MME
Por fim, considerando a grande demanda de trabalho com vistas a regulamentação de índices mínimos, o grupo concordou em realizar reunião no próximo mês. A princípio no dia 18/02. Alterado para dia 20/02 devido a conflito de agenda.	Alexandra Albuquerque/MME

#### ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamentos	Responsável	Data Limite
Atualizar a lista de contatos do GT Edificações	Alexandra	20/02
Enviar e-mail com convite da 45ª Reunião do GT Edificações e texto atualizado da minuta	Alexandra	14/01

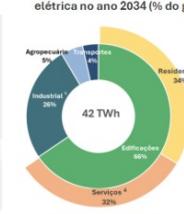
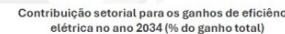
#### FECHAMENTO DA ATA

Data da Ata	Relator
16/01/2025	Guilherme R. Xavier

Apresentação - Resultados do GT Edificações 2024

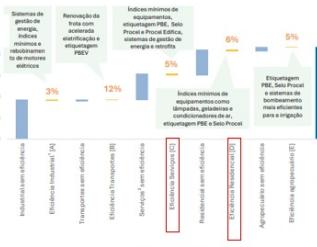


## **Resultados GT Edificações 2024**



Fonte: Elaboração EPE

As edificações contribuem com a maior parcela dos ganhos de eficiência elétrica: 66% do total, ou 27 TWh em 2034.



Fonte: Elaboração EPE.

**Resolução CGIEE no. 1/2024**

ANEXO

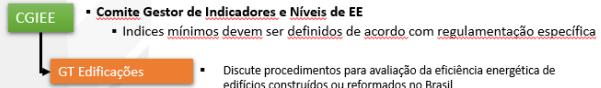
AGENDA REGULATÓRIA DO CGIEE PARA O PERÍODO 2024-2026

Temas, Estudos e Atribuições para definição de índices mínimos de eficiência energética para:	2024		2025		2026	
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
Iluminação Indoor	AIR e CP	Publicação				
Refrigeradores Comerciais	AIR	CP e Publicação				
Edificações (Residenciais, de Serviço e Públicas)	AIR	CP	Publicação			
Condicionadores de Ar Comerciais	AIR	CP	Publicação			
Iluminação Pública	AIR	CP	Publicação			
Ventiladores de mesa		AIR	CP	Publicação		
Fornos e fogões a gás e elétricos		AIR	CP	Publicação		
Bombas			AIR	CP	Publicação	
Compressores de ar			AIR	CP	Publicação	

AIR - Análise de Impacto Regulatório; CP - Consulta Pública; Publicação - Publicação de Resolução com índices mínimos de eficiência energética.



Eficiência Energética – Lei 10.295/2001



- **Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de EE**
    - Índices mínimos devem ser definidos de acordo com regulamentação específica

- Discute procedimentos para avaliação da eficiência energética de edifícios construídos ou reformados no Brasil

#### Membros (Decreto n° 9864/2019)

- Ministério de Minas e Energia (MME)
  - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)
  - Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)
  - Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades (Micidades)
  - Centro de Pesquisa de Eletricidade (CEPEL)
  - Empresa de Pesquisa Energética (EPE)
  - Programa Nacional de Conservação de Energia (Procotel)
  - Programa Nacional de Uso Racional de Derivados de Petróleo e Gás Natural (Compet)
  - Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)
  - Conselho Brasileiro de Arquitetura e Urbanismo (CAU-BR)
  - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA)
  - Representante da Academia Brasileira, especialista em energia e edificações



<https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/ee/gt->

Aprovação do Plano de Trabalho 2024-2026



[https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/ee/gt-edificacoes-1/plan\\_trab](https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/ee/gt-edificacoes-1/plan_trab)



## **Aprovação e publicação do Regimento interno**



[https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/ee/gt-edificacoes-1/comp\\_reg\\_int](https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/ee/gt-edificacoes-1/comp_reg_int)



## Criação e aprovação da Logo do GT Edificações



Screenshot of the Ministry of Mines and Energy website showing the GT Edificações section and its meetings.

## Balanço das reuniões em 2024



Sub-grupo	Indústria da Construção
(CBIC, ABRANIC, SECOV, EPE, MME, Inmetro, MG, UFSC/Lamberts)	Sinduscon-SP, Inmetro, Prufsc/CBSE

Reunião	Data
40ª Reunião do GT-EDIFICAÇÕES	22/01/2024
41ª Reunião do GT-EDIFICAÇÕES	25/04/2024
Extraordinária	28/05/2024
Extraordinária	27/06/2024
42ª Reunião do GT-EDIFICAÇÕES	30/07/2024
Extraordinária	10/09/2024
43ª Reunião do GT-EDIFICAÇÕES	03/10/2024

Força-tarefa Gov PBE Edifica
(EPE, MME, Inmetro, Prufsc/CBSE)

Reunião	Data
5ª reunião	20/06/2024
6ª reunião	18/07/2024
7ª reunião	22/08/2024

3 reuniões

14 reuniões em

7 reuniões

4 reuniões

## Workshops



## Balanço das contribuições Workshops

- 109 participantes
- 111 contribuições dos workshops
- 22 contribuições recebidas pelos formulários

[Link do vídeo de Apresentação da AIR e da Proposta de Resolução](#)

[Link do Formulário de Contribuição](#)

Foram realizados ajustes de forma e texto para melhor entendimento, nos artigos:

- 1º, inciso I
- 3º, inserção dos parágrafos 1º e 2º
- 5º, parágrafo 4º
- Inserção de artigo 8º – esclarecimento abrangência do HIS
- 10º (alteração substancial-sobre requerimento de atendimento dos índices mínimos-prefeituras e licitações públicas)

## 5º PAR/Procel- Edificações

R\$14.380.700,00

Projeto	Recursos
Aprimoramento e disseminação da Plataforma "Projetando Edificações Energéticamente Eficiente – ProjetoEEE"	R\$ 600.000,00
Padronização e catalogação de bens que apresentam os melhores níveis de eficiência energética para aquisição e contratação por órgãos e entidades da Administração Pública.	R\$ 3.750.000,00
Programa Piloto de apoio aos Municípios para implementação da Política de Eficiência Energética no segmento de Edificações.	R\$ 3.500.000,00
Construção da Plataforma online para o PBE Edifica e Selo Procel Edificações.	R\$ 1.000.000,00
Promoção de Gestão da Energia em Edificações – Indicadores de Desempenho Energético para os principais sistemas energéticos prediais.	R\$ 1.200.000,00
Eficiência energética no novo Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)	R\$ 1.000.000,00
Apoio ao Grupo de estudos permanente de eficiência energética e melhoria do arcabouço normativo de normas técnicas relacionadas à eficiência energética em edificações junto ao ABNT/CB-002 (Comitê Brasileiro de Construção Civil)	R\$ 1.050.000,00
Pesquisa da percepção do usuário das unidades do programa de habitação social do governo federal (atualmente, Minha Casa Minha Vida – MCMV), em relação à inovação, sustentabilidade, adoção de fontes de energia renováveis e equipamentos de maior Eficiência.	R\$ 1.000.000,00
Disseminação técnica do conceito Near Zero Energy Building (NZEB) por meio da implementação do concurso de projetos Solar Decathlon	R\$ 1.280.700,00

## Lançamento da PPH Comercial

### CONVITE

O Ministério de Minas e Energia (MME) e a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar), no âmbito do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCCEL) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) convidam para o workshop sobre

### APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PPH COMERCIAL

que será realizado no dia 11 de setembro de 2024, em formato híbrido. A partir das 10h, via canais do MME e da ENBPar no YouTube

Praça Pio X, n. 54, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ

A partir das 10h, via canais do MME e da ENBPar no YouTube

JUPEM, PROCEL, ENBPar, epe, MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, DRAFL



Pesquisa de Posse e Uso de Equipamento Classe Comercial e de

1. Restaurantes
2. Salões de Beleza
3. Estabelecimentos
4. Supermercados
5. Saúde
6. Hospedagem

## Chamada Pública Energia Zero

10/12/2024



## Submissão de artigo XXVII SNPTEE

### Título: Implementação de Índices Mínimos de Eficiência Energética (IMEPS) aplicado às Edificações

Resultados obtidos

#### Abordagem técnica/metodologia

[...Neste artigo será apresentada a análise e principais resultados do impacto regulatório e política de Índices Mínimos de Eficiência Energética em Edificações no Brasil. Com a regulamentação, espera-se que os profissionais de projeto, construtoras e incorporadoras passem a adotar projetos arquitetônicos com soluções bioclimáticas e tecnologias mais eficientes e adaptadas.

Os Índices Mínimos de Eficiência Energética serão aplicados nas edificações novas: Residenciais: apartamentos, casas e condomínios; Comerciais e de serviços: lojas, escritórios, hotéis, centros comerciais, hospitais, entre outros; Edificações públicas de todas as esferas governamentais: federais, estaduais e municipais.

Também serão aplicados às edificações que passam por processo de reformas ou ampliações significativas: Edificações públicas de todas as esferas governamentais: federais, estaduais e municipais.

A implementação dos Índices Mínimos de Eficiência Energética gerar benefícios expressivos para a sociedade. Do ponto de econômico, a redução no consumo de eletricidade resultará economia nas contas de luz para consumidores residenciais. No setor público, a menor demanda por energia ajudará reduzir gastos governamentais, liberando recursos para outras prioridades.

Ambientalmente, a medida contribuirá para a mitigação mudanças climáticas ao reduzir a necessidade de geração elétrica a partir de fontes fósseis.

Para a implementação dos Índices Mínimos de Eficiência Energética para Edificações há um cronograma previsto, com diferentes fases: implementação e índices mínimos, conforme mostra a Figura 1.



## Próximos passos em 2025

1. Aprovação e publicação da Resolução que aprova os procedimentos de classificação da eficiência energética das edificações
2. Consulta pública AIR e Resolução de Índices Mínimos para Edificações
3. Publicação Resolução de Índices Mínimos para Edificações
4. Constituição de Comitê de Partes Interessadas para elaboração do Plano de Implementação de Índices Mínimos
5. Ajustes ao Plano de Trabalho do GT Edificações
6. Acompanhamento dos Projetos PAR/Procel
7. Planejamento e implementação das ações para realização do Solar Decathlon América Latina (recursos Procel, parceria Profissionais do Futuro/GIZ e GBC/Brasil)
8. Participação nos workshops e seminários promovidos pelo GBC/Brasil para promoção do setor de edificações e papel na transição energética até a COP-30
9. Difundir EE em Edificações nos eventos de GD e Solar programados para 2025. Fazer levantamento dos eventos.
10. Planejar e avaliar possíveis formas de participação do GT-Edificações na COP-30



# Obrigada

Envio de contribuições para: alexandra.maciel@mme.gov.br

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA

